

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 350 de 7 de outubro de 2019](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 122 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Pró-Ser para o biênio de 2018 a 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 21, XXXI, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 67 do Regulamento Geral do Pró-Ser, aprovado pela Resolução n. 62 de 18 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Permanecem, na composição do Conselho Deliberativo do Pró-Ser na condição de representantes da classe dos magistrados, para o biênio de 2018 a 2020, os seguintes ministros:

- I – Luiz Alberto Gurgel de Faria como membro efetivo e Presidente;
- II – Reynaldo Soares da Fonseca como membro suplente e substituto eventual do Presidente;
- III – Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite como membro efetivo;
- IV – Antônio de Pádua Ribeiro como membro suplente.

Art. 2º Designa o servidor Wite Franco Vilela como membro efetivo, na condição de representante da Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, e o servidor Manoel Leão de Matos Neto como membro suplente.

Art. 3º Designa o servidor Haroldo Rodrigues Couto como membro efetivo, na condição de representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF, e o servidor Francisco de Oliveira Vaz como membro suplente.

Art. 4º Revoga a [Portaria STJ/GP n. 381 de 13 de dezembro de 2018](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministro João Otávio de Noronha